Certificado de Aprovação — CA Nº 51019

✔ VÁLIDO

Nº Processo: 19966.202267/2024-35

Equipamento de Proteção Individual

Equipamento	LUVA PARA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES MECÂNICOS
Descrição	Luva cinco dedos, confeccionada em couro sintético na palma da mão e palma dos dedos, reforço entre polegar, indicador e ponta do dorso do indicador. Forrada internamente no dorso com camadas resistentes à perfuração de agulhas hipodérmicas. Dorso externo em tecido, punho em elástico com fechamento em velcro;
Aprovado para	PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES ABRASIVOS, ESCORIANTES, CORTANTES E PERFURANTES.
Marcação do CA	Etiqueta
Referência	NeedleVET
Validade do CA	26/05/2029

Fabricante / Importador

Empresa	HEXPRO PROTECTION TECHNOLOGIES LTDA
CNPJ	43.516.854/0001-38
Natureza	Importado

Informações Técnicas

Norma Técnica	ISO 21420:2020 + A1:2022
Cores	Cinza com preto.

Laudo Técnico

Laboratório	IBTEC - INSTITUTO BRASILEIRO DE TECNOLOGIA DO COURO, CALCADO E ARTEFATOS
Nº Laudo	16082/24

Restrições e Observações

Restrições/Limitações: EPI NÃO APROVADO PARA USO EM OPERAÇÕES DE SOLDAGEM E PROCESSOS SIMILARES.

Observação: I) O EPI obteve resultado de níveis de desempenho 3121X para BS EN 388, com valores variando de 1(um) a 4 (quatro) para abrasão, rasgamento e perfuração e 1 (um) a 5 (cinco) para corte, sendo 1 (um) o pior resultado, em que:3 - resistência à abrasão;1 - resistência ao corte por lâmina;2 - resistência ao rasgamento;1 - resistência à perfuração por punção;X - resistência ao corte TDM (ensaio adicional previsto na norma EN ISO 13997, com valores de A a F, sendo F o melhor resultado).II) O código X indica que o EPI não foi ensaiado para a aplicação correspondente.III) Para a seleção e correta utilização do equipamento, verificar o disposto no Comunicado XL, disponível no link "https://www.gov.br/trabalho-e-emprego/pt-br/assuntos/inspecao-do-trabalho/seguranca-e-saude-no-trabalho/equipamentos-de-protecao-individual-epi/comunicados-epi".

Documento gerado com base nos dados oficiais do CAEPI/MTE — **caepi.mte.gov.br**